



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE - CEP.: 56.304-917

Fone: (87) 2101-6898 - e-mail: comissao.inventario@univasf.edu.br

PLANO DE AQUISIÇÕES DE INSUMOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS 2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE - CEP.: 56.304-917
Fone: (87) 2101-6898 - e-mail: comissao.inventario@univasf.edu.br

1. APRESENTAÇÃO

Com vistas a contextualizar a elaboração deste documento institucional é válido nos reportarmos ao trabalho desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União quando do estabelecimento dos seus objetivos estratégicos relacionados aos processos finalísticos do exercício do controle externo para o período 2013/2014.

Aquele Tribunal, com o intuito de fomentar ações que se voltem a favorecer o melhor desempenho dos entes da Administração Pública, definiu uma série de ações, dentre elas, “avaliar a governança e a gestão” de entes da administração pública, sob distintas temáticas, por exemplo: na sistemática de descentralização de recursos federais, nas universidades públicas federais e nos institutos federais de Educação, Ciência e Tecnologia, nos setores de pessoal, de tecnologia da informação e de **aquisições**, dentre outras áreas.

Destaca-se, assim, o objeto supra destacado que ensejou, por parte daquele órgão de controle, um conjunto de auditorias, na forma de Fiscalização de Orientação Centralizada, buscando avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas pela Administração Pública Federal estão de acordo com a legislação cabível e sintonizadas às boas práticas e, assim, exarar recomendações que visem o aprimoramento almejado.

O TCU, nesse intento, esteve voltado a aferir informações sobre aspectos que dialogam e interferem diretamente com a política de aquisições, tais como: as práticas de liderança; a estratégia organizacional; mecanismos de controle; o processo de planejamento; plano de trabalho da contratação; termo de referência e gestão do contrato.

O trabalho realizado pelo Tribunal, especificamente em relação à Univasf, resultou na emissão do Acórdão Nº 1236/2015 - TCU – Plenário, o qual traz recomendações a partir da realidade percebida diante da apresentação de informações por parte desta Instituição.

Paralelo ao esforço envidado para elaboração de Diretrizes para aquisições e contratações no âmbito da Univasf, o Comitê instituído pela Portaria nº 801, de 14 de dezembro de 2015, declinou-se para atendimento à outra importante ação, a elaboração de um Plano anual de aquisições. No trabalho ora apresentado, portanto,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE - CEP.: 56.304-917
Fone: (87) 2101-6898 - e-mail: comissao.inventario@univasf.edu.br

está condensado o esforço desta Universidade, a partir da imersão de setores que atuam nos trâmites relacionados a aquisições e contratações.

Tal realização reflete, assim, o objetivo de viabilizar avanços institucionais na governança e gestão das suas aquisições e contratações de acordo com as recomendações do Tribunal e, sobretudo, avançando internamente para que reflexões e procedimentos administrativos culminem com aderência à potencialização de boas práticas e reforcem a perspectiva de transparência da gestão pública.

Cumprir destacar que, em que pese à estruturação de um documento dessa natureza ter como referência o trabalho de orientação do TCU, e, portanto, requerer a celeridade e precisa reunião de dados, as informações e ações já gerencialmente tratadas pelos setores envolvidos na Universidade contribuem para que sua composição se dê com fluidez e concatenada com a realidade vivenciada.

A seguir serão apresentados os planos anuais de aquisições e contratações para o ano de 2017. Serão expostos, separadamente, os planos para aquisições de bens de consumo, bens permanentes, bem assim, o plano de contratações de serviços terceiros prestados por pessoas jurídicas.

Os levantamentos são resultantes da iniciativa de setores da Universidade que dialogam entre si e junto à comunidade acadêmica e estruturam o planejamento e a operacionalização das ações envolvidas na prática de aquisições e contratações, devendo ser elaborados permanentemente, ano a ano. Destacam-se os seguintes setores: Departamento de Planejamento/Propladi; Secretaria de Administração e Departamento de Compras e Licitações/Progest.